



## **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66  
NIRE 35.300.472.101

### **FATO RELEVANTE**

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Movida Participações"), sociedade por ações de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução da Comissão de Valores ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, sua subsidiária Movida Europe S.A. precificou, nesta data, sua nova emissão de títulos de dívida no mercado internacional no valor total de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 5.250% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 ("Notes"). Os Notes serão garantidos pela Movida Participações, pela Movida Locação de Veículos S.A. e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda. As Notes representam uma emissão adicional e serão consolidadas e formarão uma única série fungível com a emissão anterior de 8 de fevereiro de 2021, no valor de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos). Após a liquidação desta oferta, que é prevista para ocorrer em 15 de setembro de 2021, o valor principal total em aberto das notas de 5,250% da Movida Europe S.A. com vencimento em 2031 será de US\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de dólares norte-americanos).

Os recursos captados por meio das Notes serão utilizados para fins corporativos em geral, inclusive despesas de capital (CAPEX) e ao refinanciamento do seu endividamento existente.

A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de "BB-" pela Fitch Ratings e "BB-" pela Standard & Poors.

A Companhia ressalta que este fato relevante não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de pedidos de compra, nem permite a venda das Notes em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (Rule 144A no âmbito da U.S. Securities Act of 1933) e para cidadãos não-americanos (non-U.S. persons) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (Regulation S do Securities Act). Os títulos não foram registrados sob a Securities Act ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi e nem será registrada na CVM.

A emissão das Notes não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

**Edmar Prado Lopes Neto**  
Diretor de Relações com Investidores